

Quarentena e os crimes letais intencionais

Na estréia da coluna "Análises Criminais", Túlio Kahn analisa o possível impacto da pandemia sobre os índices de violência



Túlio Kahn

26 de maio de 2020

As estatísticas nacionais de criminalidade nem sempre são atualizadas com a rapidez necessária para a análise de fenômenos repentinos, como uma epidemia. Pelo menos no caso dos Crimes Violentos Intencionais (CVLI), é possível contar com uma contagem paralela realizada desde janeiro de 2015 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Núcleo de Estudos da Violência e o portal *G1* dentro do projeto *Monitor da Violência*. Os CVLIs englobam não apenas homicídios dolosos, mas outros crimes como latrocínios e lesões corporais seguidas de morte. As motivações para os crimes são diferentes e é provável que a quarentena afete diferentemente crimes como homicídios e latrocínios, cuja motivação é patrimonial.

De todo modo, a maioria absoluta de casos de CVLI são homicídios dolosos (cerca de 90%), de modo que funcionam como um bom indicador substituto para a tendência dos homicídios. Os dados são coletados via LAI diretamente junto às secretarias estaduais de segurança e já estão disponíveis até março de 2020.

A tabela abaixo traz o número de CVLIs preditos em cada estado, usando uma série histórica mensal de janeiro de 2015 em diante e diversos modelos de previsão temporal selecionados pelo "expert modeler" do SPSS, que escolhe o modelo que melhor se ajusta à série histórica de cada Estado. Além da previsão, a tabela traz os dados observados de CVLI em março de 2019, fevereiro e março de 2020. As últimas colunas calculam as diferenças entre previstos X observados em março, março de 19 X março 20 e fev 20 X março 20.

estado	CVLI predito	março_2019	fevereiro_2020	março_2020	pred mar 20 X obs 20	mar 2019 X mar 20	fev 20 X mar 20	dif
Roraima	11	19	10	25	127,27	31,58	150,00	14
Espírito Santo	107	91	112	148	38,32	62,64	32,14	41
Ceará	261	190	456	359	37,55	88,95	- 21,27	98
Tocantins	33	33	38	45	36,36	36,36	18,42	12
Rio Grande do Norte	84	137	130	113	34,52	- 17,52	- 13,08	29
Maranhão	122	129	143	162	32,79	25,58	13,29	40
Santa Catarina	60	68	67	79	31,67	16,18	17,91	19
Rondônia	32	38	32	42	31,25	10,53	31,25	10
Distrito Federal	48	52	47	60	25,00	15,38	27,66	12
Pernambuco	294	316	294	361	22,79	14,24	22,79	67
Paraíba	74	77	82	89	20,27	15,58	8,54	15
São Paulo	285	270	260	333	16,84	23,33	28,08	48
Minas Gerais	251	258	279	293	16,73	13,57	5,02	42
Bahia	457	443	477	525	14,88	18,51	10,06	68
Amapá	21	24	24	24	14,29	-	-	3
Pará	176	262	203	198	12,50	- 24,43	- 2,46	22
Mato Grosso do Sul	36	42	49	38	5,56	- 9,52	- 22,45	2
Rio de Janeiro	363	360	335	383	5,51	6,39	14,33	20
Paraná	201	180	207	211	4,98	17,22	1,93	10
Rio Grande do Sul	143	159	175	150	4,90	- 5,66	- 14,29	7
Piauí	52	54	51	52	-	- 3,70	1,96	0
Alagoas	104	95	143	102	- 1,92	7,37	- 28,67	-2
Sergipe	78	68	68	73	- 6,41	7,35	7,35	-5
Mato Grosso	78	84	73	72	- 7,69	- 14,29	- 1,37	-6
Goiás	143	172	133	130	- 9,09	- 24,42	- 2,26	-13
Acre	25	27	18	20	- 20,00	- 25,93	11,11	-5
Amazonas	100	81	86	59	- 41,00	- 27,16	- 31,40	-41
Brasil	3639	3729	3992	4146	13,93	11,18	3,86	507

De modo geral, os dados de CVLI confirmam uma tendência nacional de crescimento da violência letal intencional durante a quarentena. O aumento médio é de 14% quando comparamos com o previsto e de 11% quando comparamos com março de 2019 e

tivemos 507 mortes além das esperadas para o período. Apenas 6 dos 27 Estados tiveram queda dos CVLIs. Os crescimentos mais notáveis ocorreram no Ceará, Pernambuco, São Paulo, Minas e Bahia.

Números absolutos ou taxas?

A maioria das análises que estão sendo realizadas neste período utilizam os números absolutos de crimes para avaliar o impacto da Covid-19 na criminalidade. Mas é preciso lembrar que risco é um conceito epidemiológico que envolve uma população de base no denominador. Ocorre que, durante a quarentena, esta população de base se altera sensivelmente: aumentando, por exemplo, dentro das residências e diminuindo nas ruas.

Quais as implicações disso? Se utilizarmos taxas por 100 mil habitantes ao invés de números absolutos, talvez vejamos que os crimes domésticos podem de fato ter diminuído e os crimes de rua, como os homicídios, aumentado ainda mais do que sugerem os números absolutos. As mortes por CVLI ocorrem em sua maioria fora das residências (100% dos latrocínios e cerca de 80% dos homicídios, tomando São Paulo como base).

Mas, devido ao isolamento social, na média, apenas 57% da população brasileira estava circulando nas ruas em março de 2020. Assim, a taxa de CVLI por 100 mil habitantes não é de 21,3:100 mas provavelmente o dobro disso.

A tabela abaixo faz apenas um exercício teórico, para ilustrarmos o ponto. Ela traz os números absolutos de CVLIs em março de 2019 e 2020, a população em março de 2019 e a estimativa de população circulando em cada Estado em março de 2020, com base na taxa de isolamento social calculada pela InLoco, a partir da base de telefones celulares.

estado	CVLI mar/20	CVLI mar/19	TX CVLI mar/19	TX CVLI mar/20	populacao	isolamento	% pop circulando	pop com isolamento	var taxa
Acre	20	27	36,74	54,26	881935	49,85	50,15	442.290,40	47,71
Alagoas	102	95	34,16	65,51	3336911	44,01	55,99	1.868.336,47	91,76
Amapá	24	24	34,05	80,83	845731	57,87	42,13	356.306,47	137,36
Amazonas	59	81	23,45	32,13	4144597	46,83	53,17	2.203.682,22	36,99
Bahia	525	443	35,74	75,24	14872858	43,70	56,30	8.373.419,05	110,50
Ceará	359	190	24,96	91,19	9132858	48,27	51,73	4.724.427,44	265,26
Distrito Federal	60	52	20,71	41,24	3012718	42,05	57,95	1.745.870,08	99,11
Espírito Santo	148	91	27,17	74,28	4018650	40,50	59,50	2.391.096,75	173,34
Goiás	130	172	29,40	35,15	7020904	36,79	63,21	4.437.913,42	19,57
Maranhão	162	129	21,88	48,98	7075181	43,90	56,10	3.969.176,54	123,85
Mato Grosso	72	84	28,93	39,93	3484466	37,90	62,10	2.163.853,39	38,03
Mato Grosso do Sul	38	42	18,14	26,27	2778986	37,54	62,46	1.735.754,66	44,85
Minas Gerais	293	258	14,63	27,05	21168791	38,60	61,40	12.997.637,67	84,96
Pará	198	262	36,55	54,10	8602865	48,95	51,05	4.391.762,58	48,04
Paraíba	89	77	23,00	47,27	4018127	43,77	56,23	2.259.392,81	105,56
Paraná	211	180	18,89	35,61	11433957	37,82	62,18	7.109.634,46	88,52
Pernambuco	361	316	39,68	88,46	9557517	48,76	51,24	4.897.271,71	122,95
Piauí	52	54	19,80	33,53	3272447	43,13	56,87	1.861.040,61	69,33
Rio de Janeiro	383	360	25,02	49,07	17264943	45,75	54,25	9.366.231,58	96,11
Rio Grande do Norte	113	137	46,88	65,50	3508853	40,97	59,03	2.070.095,33	39,73
Rio Grande do Sul	150	159	16,77	26,28	11377239	39,79	60,21	6.850.235,60	56,68
Rondônia	42	38	25,66	49,56	1777225	42,78	57,22	1.016.928,15	93,16
Roraima	25	19	37,64	85,65	605761	42,18	57,82	350.251,01	127,57
Santa Catarina	79	68	11,39	21,43	7164788	38,27	61,73	4.422.823,63	88,20
São Paulo	333	270	7,06	14,84	45919049	41,34	58,66	26.936.114,14	110,25
Sergipe	73	68	35,50	68,47	2298902	44,35	55,65	1.279.338,96	92,91
Tocantins	45	33	25,18	54,51	1572866	37,02	62,98	990.591,01	116,52
Brasil	4146	3729	21,29	41,58	210147125	43,06	56,94	119.652.324,72	95,27

As taxas de CVLIs por 100 mil habitantes de 2019 foram calculadas com a população total, mas para as taxas de 2020 talvez o mais correto seja usar uma base de população menor, pois há uma exposição ao risco muito menor em 2020, se considerarmos que os CVLIs são crimes “de rua”. Calculadas as taxas desta forma, vemos que a variação nos homicídios foi muito maior. As taxas passam de 21,3 em 2019 para 41,58 em 2020, um aumento de 95%.

Os cálculos não são exatos, pois as medidas de isolamento não estimam perfeitamente a quantidade de pessoas nas ruas e sabemos que boa parte dos homicídios ocorre nas residências, e neste caso as taxas seriam menores do que as habituais. Em todo caso, a tabela serve para ilustrar o argumento: em termos relativos os aumentos de criminalidade de rua observados devem ser maiores, pois a base populacional diminuiu nas ruas. As análises feitas com base nos cálculos absolutos estão subestimando os crimes de rua e superestimando os crimes domésticos.

Novamente, a análise das séries temporais univariadas podem apenas apontar se estamos diante de mudanças significativas, mas pouco esclarece sobre as dinâmicas e motivações subjacentes. Diversas explicações plausíveis têm sido aventadas pelos especialistas e elas não são excludentes: aumento da violência doméstica em razão da quarentena, acerto de contas entre

criminosos, acirrada pela diminuição dos ganhos, queda no policiamento (licenças médicas ou novas escalas) e na vigilância “natural” promovida pela população nas ruas, além de greves ou ameaça de greves em algumas polícias, aumento no consumo de álcool, estresse provocado pelo aumento do desemprego e queda na renda, maior impunidade com menos suspeitos sendo presos e mais presos sendo libertados.

Em tese as previsões já levam isso em conta, mas tenhamos em mente que os dados de CVLIs já apresentavam tendência de crescimento nos últimos sete meses, reflexo, entre outros fatores, da flexibilização com relação às armas de fogo, política que tem início em 2019. Uma análise qualitativa da situação em cada estado poderia ajudar na identificação das hipóteses válidas, mas não é possível fazer isso no âmbito deste artigo.

É possível, como observado, que mais de um destes diferentes fatores tenham influenciado os dados e precisaremos de mais tempo, mais variáveis explicativas, variáveis de controle (adesão ao isolamento social), métodos mais robustos e mesmo novas teorias para tentar identificar as novas tendências na criminalidade nestes novos tempos, durante e depois de passado o auge da epidemia. Além das questões do tamanho do impacto e do seu sinal, se de aumento ou de queda, a análise epidemiológica do perfil dos casos pode nos ajudar a entender mais a fundo as razões subjacentes ao crescimento dos CVLIs. É preciso também uma análise qualitativa sobre a dinâmica da segurança em cada Estado. Independente das dinâmicas locais, muitos países têm apresentado tendência de crescimento dos homicídios durante a pandemia e é possível que causas comuns estejam gerando os mesmos efeitos, em muitos países. Uma análise comparada em nível internacional deve jogar alguma luz sobre o fenômeno.

Túlio Kahn

Consultor sênior na Fundação Espaço Democrático e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/analises-criminais/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q-7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-6usey-emyqr>

